



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo de Novo Xingu

**DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2023.**

*Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu/RS.*

**LAURICIO BITELLO**, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

**Considerando**, o Feriado Nacional em comemoração à data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 08 de junho de 2023;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, durante toda a jornada de trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de NovoXingu, aos sete dias do mês de junho do ano de 2023.

**LAURICIO BITELLO**

Presidente